

PORTARIA Nº 52 - de 25 de fevereiro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **João de Souza Bueno**, Professor, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da classe pelo exercício em escola de difícil acesso, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra "b" da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de fevereiro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de fevereiro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete